



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EQSON VIEIRA GALLY, CPF nº 241.763.625-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-000655/TEC/AIMU-0072**, em **08/04/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por destruir, a corte raso, a vegetação nativa com formação florestal definidas com tipologia de Mata Atlântica com vegetação secundária em estágio avançado, localizado dentro da Unidade de Conservação da Lagoa Encantada e Rio Almada. A supressão de 13,127 ha de vegetação nativa do bioma da Mata Atlântica, objetivando a abertura de áreas para a formação de pastagem. Produzindo dano ambiental à fauna e à flora, sem Licença/autorização Ambiental do órgão competente, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente em âmbito Estadual e Federal. O geoprocessamento das áreas afetadas constam no relatório de fiscalização ambiental do processo vinculado a este auto de infração. A infração foi constatada durante análise de geoprocessamento da Fazenda Boa Paz, no INEMA sede, em Salvador no dia 07/01/2019, às 16:38 h.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 21 de Maio de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.119 DE 21 DE MAIO DE 2024. A Diretora do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do CG da **APA da Ponta da Baleia-Abrolhos**, **RESOLVE:** Designar como membro titular a **Sra. DÉBORA INGRID COSTA ROCHA** em substituição a **Sra. FRANCIELI SANTOS NASCIMENTO**, nomeada pela **PORTARIA Nº 29.985 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**, representando o **Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA** no CG da APA da Ponta da Baleia-Abrolhos. E do Regimento Interno do CG da **APA Coroa Vermelha**, **RESOLVE:** Designar como membro titular a **Sra. SANDRA ANTUNES DO NASCIMENTO** em substituição a **Sra. FRANCIELI SANTOS NASCIMENTO**, como membro suplente a **Sra. DÉBORA INGRID COSTA ROCHA** em substituição a **Sra. SANDRA ANTUNES DO NASCIMENTO**, nomeadas pela **PORTARIA Nº 27.419 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**, representando o **Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA** no CG da APA Coroa Vermelha. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.120 DE 21 DE MAIO DE 2024. A Diretora do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da **APA BACIA DO RIO DE JANEIRO**, **RESOLVE:** Designar como membro titular o Sr. **MÁRIO CEZAR MASCARENHAS** e como suplente o Sr. **WAGNER BARBOSA PAMPLONA**, representando o Instituto Baiano de Pecuária - IACRIOESTE, designar como membro titular a **Sra. GABRIELLE BES DA ROSA** e como suplente a **Sra. PAULA DAMASCENO GOMES**, representando o Instituto Lina Galvani, no segmento da Sociedade Civil no Conselho Gestor da APA da Bacia do Rio de Janeiro. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.121 DE 21 DE MAIO DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA no 25.753/2022 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **046.0525.2024.0012398-21**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DIDÁTICA**, válida até 15/06/2024, a **MARIA CECÍLIA GUERRAZZI**, inscrita no CPF sob nº 034.091.838-17, vinculada à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, para realização da atividade didática: “Aula prática de Ecologia de Campo” a ser desenvolvida no Parque Estadual da Serra do Conduru, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.122 DE 21 DE MAIO DE 2024. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000815/INEMA/LIC-00815**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 16/07/2026, à **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.380.578/0029-80, com sede na Rua Benzeno, s/n, Polo Petroquímico, no município de Camaçari, para aumento na capacidade de produção de nitrogênio líquido de 24.000 m3/h para 43.080 m3/h, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00788768 de 21 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE MATOS MONTE SANTO**, matrícula nº 17484140, para, em razão de Férias no período de 12 de Junho de 2024 a 21 de Junho de 2024, substituir **ALOÍSIO PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº 17362045, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE DES ORÇ DAS ÁREAS ECON DE INFR.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00788804 de 21 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KARINA GALVAO CUNHA**, matrícula nº 53014433, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 10 de Julho de 2024, substituir **MARIA DAS GRACAS FERREIRA SERRA DE VIVEIROS**, matrícula nº 17301723, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DES ORÇ ÁREA SOCIAL.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00788736 de 21 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELE ORNELAS RODRIGUES DE ASSUNCAO**, matrícula nº 17440659, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2024 a 09 de Julho de 2024, substituir **LUCY GONCALVES OLIVEIRA CARDOZO**, matrícula nº 09311587, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DES ORÇA ÁREA INSTITUCIONAL.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00788730 de 21 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DAS GRACAS FERREIRA SERRA DE VIVEIROS**, matrícula nº 17301723, para, em razão de Férias no período de 04 de Junho de 2024 a 18 de Junho de 2024, substituir **ROSANA SANTANA DOURADO**, matrícula nº 15311939, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA PROGRAM ORÇ ÁREA SOCIAL.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00788613 de 21 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS LUIS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 17382645, para, em razão de Férias no período de 03 de Junho de 2024 a 21 de Junho de 2024, substituir **CRISTIANE SOARES FERREIRA**, matrícula nº 92028990, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ART INTEG POLÍTICAS ECON SETORIAIS.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00788887 de 21 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 17543392, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2024 a 26 de Junho de 2024, substituir **NATA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 17551605, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO SOCIAL.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO - Termo de Colaboração 14/2024 - Processo SEI 042.17294.2023.0001597-81
Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres Associação do Clube de Mães de Colônia CNPJ.: 63.088.595/0001-07. Objeto: execução do Projeto “Ciranda das Águas: Enfrentamento a Violência Contra a Mulheres na Chapada Diamantina. “ Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Ana Célia de Souza Dias.

EXTRATO - Termo de Colaboração 17/2024 - Processo SEI 042.17294.2023.0001628-11
Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Associação de Mulheres Descendentes de Quilombos de Lagedo de Eurípedes CNPJ.: 10.537.638/0001-10 Objeto: execução do Projeto “Viva Margaridas: Autonomia Pessoal para as Mulheres Quilombolas de Lagedo de Eurípedes”. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Dilma Mendes dos Santos..